

ACTA Nº 16



ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO REALIZADA NO DIA 31 DE JULHO DE 2009:- - - - -

----- Aos trinta e um dias do mês de Julho do ano dois mil e nove, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente, Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, Joaquim Luís Nobre Pereira, Vitor Manuel Castro Lemos, Ana Margarida Ferreira da Silva, António Carvalho Martins, Mário da Cunha Guimarães e Augusto Patrício Lima Rocha. Secretariou a Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos da Câmara Municipal, Hirondina da Conceição Machado. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas quinze horas registando-se a falta do Vereador José Maria da Cunha Costa. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- HOMENAGEM DA CIDADE DE AVEIRO A VIANA DO CASTELO:-** O Presidente da Câmara deu conhecimento de que a Câmara Municipal de Aveiro homenageou Viana do Castelo com a atribuição da Medalha de Ouro da Cidade. A cerimónia, integrada nas Comemorações do Dia das Cidades Irmãs e Amigas de Aveiro e inserida no programa de Comemorações "Aveiro 250 Anos", decorreu no passado fim-de-semana e contou com a presença da Vereadora Ana Margarida Silva, em representação da Câmara Municipal de Viana do Castelo. A Medalha de Ouro do Município à Cidade de Viana do Castelo foi atribuída pela Câmara Municipal de Aveiro, em reconhecimento pelo centenário da geminação das duas cidades. **ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:-** O Vereador Carvalho Martins tendo em conta o acréscimo de subsídios atribuídos pela Câmara Municipal, apresentou

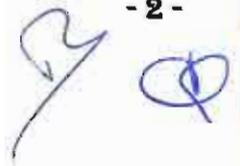
uma proposta para que a Câmara pague imediatamente todos os subsídios atribuídos, bem como que todas as verbas atribuídas sejam pagas até ao próximo dia 30 de Setembro. Face ao teor desta proposta o Presidente da Câmara apresentou uma contra-proposta onde propõe que seja feito o levantamento de todos os subsídios atribuídos no corrente ano e no ano transacto, e que, se existirem diferenças de valor nos subsídios atribuídos este ano e no ano passado essas diferenças sejam pagas de imediato. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Presidente da Câmara. **CANDIDATURAS AO PROVERB - CONTRATOS DA**

CIM:- O Vereador Carvalho Martins aludiu ao programa PROVERB que foi publicitado bem como a assinatura de contratos pela CIM, questionando qual o ponto da situação das candidaturas apresentadas pela Câmara de Viana do Castelo. O Presidente da Câmara respondeu que a Câmara Municipal apresentou alegações, em sede de audiência prévia, através das quais impugnou a intenção da CIM Minho-Lima de excluir Viana do Castelo dos concursos a que já se candidatou no âmbito de alguns programas de financiamento, aguardando decisão daquela entidade. **BARCO DOS ENVC:-** O Vereador Carvalho Martins questionou sobre o

ponto da situação do barco dos Estaleiros Navais, uma vez que o Ministro da Defesa esteve em Viana do Castelo e visitou o interior do mesmo. O Presidente da Câmara respondeu que faz repetidas diligências junto da Administração dos ENVC, do Governo e do Governo Regional, mas que não tem conhecimento do resultado da visita, nem sobre a possibilidade de colocação do navio no mercado. **CONVITE PARA ALMOÇO:-** O Vereador Carvalho Martins em

nome dos Vereadores da Oposição convidou o Sr. Presidente da Câmara e os Vereadores do PS, para um almoço a ter lugar no próximo dia 14 de Agosto (sexta-feira) com os Vereadores do PSD, a título de despedida. O Presidente da Câmara aceitou com agrado o convite.

ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:- Por se ter considerado de resolução

Handwritten signature and a circular stamp or mark.

urgente, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento Administrativo, aditar à presente Ordem de Trabalhos os seguintes assuntos:-

- HOMOLOGAÇÃO DE ACTA DE CONCURSO DE CARGO DIRIGENTE;
- PROJECTO DO ARQUIVO MUNICIPAL;
- AQUISIÇÃO DE MINIAUTOCARRO - 16 LUGARES;
- ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1º CEB - 2009/2010 - PROTOCOLOS COM OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS
- PROCESSO DE OBRAS Nº 238/09 - RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL;
- PROCESSO Nº 1087/08 - DIVISAO JURIDICA;
- CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE UM SNACK-BAR SITUADO NO PAVILHAO DESPORTIVO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MAIOR;

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **ORDEM DO DIA:-** Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos

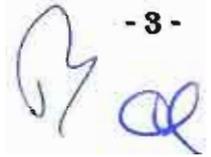
assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(01) PROTOCOLOS DE**

COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIA:- Pelo Vereador Vítor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS - Nos termos da Lei nº 169 /99 de 18 de Setembro, e no espírito da colaboração técnico-financeira que o Município de Viana do Castelo vem desenvolvendo com as Juntas de Freguesia, propõe-se a celebração de um conjunto de protocolos de colaboração. A Câmara Municipal propõe-se transferir os seguintes meios financeiros para as freguesias, de acordo com o acompanhamento dos projectos e estimativas orçamentais relativos aos empreendimentos. As transferências de verbas previstas em 2009 para as freguesias serão efectuadas de acordo com os autos de medição a efectuar pelos Serviços Técnicos Municipais:-

Freguesia	Montante (euros)	Designação Obra
Mujães	11.500	Passeios R. C. Alípio Q. Neves
Santa Maria G. Lima	7.500	Arranjo Urbanístico Santa Bárbara
Vila Fria	20.000	Construção Equipamento Desportivo – Monte Ola
Vila Franca	14.000	Arranjo Centro Cívico
Deão	15.000	Caminho de Retortas – 1ª Fase
Mazarefes	15.000	Arranjo Urbanístico Igreja
Moreira G. Lima	20.000	Passeios Estrada – Escola
Vila Punhe	30.000	Alargamento Rua Pe. Marcelino – 1ª fase
Carreço	23.000	Beneficiação E. M. – Estrada Farol – 1ª fase
Portela Suzã	10.000	Alargamento Avenida Igreja
Castelo Neiva	15.000	Beneficiação estrada Moldes – 1º Fase
Vilar de Murteda	12.000	Construção Tanque Água
Perre	15.000	Caminho Telhada – 1ª Fase
Carvoeiro	15.000	Alargamento Cemitério
TOTAL	223.000	

(a) Vítor Lemos.". A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 6 do art.º 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(02) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A APPACDM E A CMVC -**

PARQUE ECOLÓGICO DA CIDADE:- Pelo Vereador Vítor Lemos foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA - Protocolo de Colaboração Entre a APPACDM e a Câmara Municipal de Viana do Castelo - Parque Ecológico da Cidade -** A APPACDM, no âmbito dos seus programas de reabilitação do indivíduo portador de deficiência, implementou um projecto pedagógico que se desenrola em duas vertentes: as actividades pedagógico-didácticas de carácter formativo e as actividades lúdicas que envolvem, para além dos utentes da instituição, a própria comunidade por forma a potenciar a efectiva integração do cidadão deficiente. Estas actividades lúdicas implicam a aquisição de equipamentos específicos, a aquisição de materiais que permitam à instituição fabricar instrumentos nas suas oficinas, fornecer serviços exteriores à APPACDM na área da animação, na área de serviços de

 - 3 -

carpintaria. No âmbito deste protocolo, a Câmara Municipal de Viana do Castelo propõe-se adquirir serviços à APPACDM de manutenção de equipamentos e mobiliário urbano do Parque Ecológico Urbano (Passadiços, madeira, pontões, postos de observação de aves, mobiliário urbano, reparações e instalações agrícolas) à APPACDM / CEPVI durante o ano de 2009 até ao valor de 20.000 Euros. O presente protocolo é válido de 1 de Agosto a 31 de Dezembro de 2009. (a) Vítor Lemos.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário

Guimarães e Patrício Rocha. **(03) RECTIFICAÇÃO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO**

ENTRE A CMVC E A JUNTA DE FREGUESIA DE DARQUE - RECTIFICAÇÃO DA

DELIBERAÇÃO DE 3 DE JULHO DE 2009:- Pelo Vereador Vítor Lemos foi apresentada a

proposta que seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA - Rectificação da Proposta de 3 de**

Julho de 2009 (valor 350 Euros) - Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de

Viana do Castelo e a Junta de Freguesia de Darque - Constitui objecto do presente protocolo

estabelecer um processo de cooperação entre a Câmara Municipal de Viana do Castelo e a Junta de

Freguesia de Darque, para a realização de trabalhos de tratamento de limpeza e manutenção da

Urbanização Cidade Nova. **"O valor a transferir mensalmente para a Junta de Freguesia de**

Darque é de 550 Euros". (a) Vítor Lemos ". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita

proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara

e os Vereadores Flora Silva, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins,

Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(04) APOIO AS ORGANIZAÇÕES DE SOLIDARIEDADE -**

MEDIDAS I, II E III:- Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que

seguidamente se transcreve:- **"PROPOSTA - APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES DE SOLIDARIEDADE -**

MEDIDAS 1, 2 E 3 - As Organizações de Solidariedade com sede ou actividade no Município constituem importantes pólos de desenvolvimento humano e social contribuindo directa e indirectamente para melhorar a qualidade de vida de inúmeras famílias através de regulares e diversificados projectos. Como reconhecimento da sua importância, a Autarquia Vianense tem celebrado diversos protocolos de colaboração com estas Instituições destinados a apoiar as iniciativas consideradas de interesse para o município. Tal como nos anos anteriores, a Câmara Municipal gostaria de enaltecer o trabalho dos muitos cidadãos que gratuita e voluntariamente estão empenhados em ajudar os que mais necessitam, nomeadamente, participando nas recentemente criadas Comissões Sociais de Freguesia e Inter-Freguesia. Em harmonia com o Regulamento do Programa de Apoio às Organizações de Solidariedade em vigor desde 2004, propõe-se a atribuição dos seguintes subsídios:

ORGANIZAÇÃO	ACTIVIDADE REGULAR	INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS	FORMAÇÃO E EVENTOS	TOTAL
A.C.A.P.O.	€ 300,00	€ 1.000,00 (1)		€ 1.300,00
A.C.I.S.J.F. - Junta Diocesana Viana do Castelo	€ 300,00			€ 300,00
A.L.A.A.R.	€ 1.500,00			€ 1.500,00
A.P.C.V.C. - Ass. Paralisia Cerebral V.C.	€ 300,00		€ 600,00 (2)	€ 900,00
Ass. Dadores de Sangue da Meadela	€ 300,00			€ 300,00
Ass. Moradores Bairro da Felgueira - Perre	€ 300,00			€ 300,00
Ass. Moradores do Bairro da Escola Técnica	€ 300,00			€ 300,00
Ass. Reformados de Darque	€ 300,00			€ 300,00
Ass. Reformados e Pensionistas do Distrito de V.C.	€ 300,00	€ 300,00 (3)	€ 300,00 (4)	€ 900,00
Cáritas Diocesana	€ 500,00		€ 200,00 (5)	€ 700,00
Centro Social e Cultural de Carreço	€ 250,00			€ 250,00
Centro Social e Paroquial de Afife	€ 250,00			€ 250,00
Centro Social e Paroquial de Areosa	€ 250,00	€ 1.000,00 (6)	€ 250,00 (7)	€ 1.500,00
Centro Social e Paroquial de Senhor do Socorro	€ 250,00	€ 1.000,00 (8)		€ 1.250,00
Conferência de S. Vicente Paulo da Paróquia de N. S. Socorro	€ 250,00			€ 250,00
Conferência Masculina S. Vicente de Paulo - St ^a M. ^a Maior	€ 250,00			€ 250,00
Conferência S. Vicente Paulo da Paróquia de N. S. de Vinha	€ 250,00			€ 250,00
Cruz Vermelha Portuguesa	€ 300,00	€ 1.000,00 (6)		€ 1.300,00
Junta de Freguesia de Freixeiro de Soutelo	€ 150,00			€ 150,00
Junta de Freguesia de Outeiro	€ 150,00			€ 150,00
Liga dos Amigos do Hospital de Viana do Castelo		€ 500,00 (9)		€ 500,00
TOTAL				€ 12.900,00

(1) Aquisição de software específico para invisuais ou portadores de baixa visão

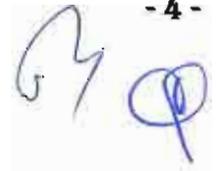
(2) Aquisição de cavaletes para a iniciativa "Arte Solidária", com periodicidade anual

(3) Aquisição de instrumentos musicais para o Grupo Coral "Sol Poente"

(4) Passeio anual dos associados e acção de sensibilização para oportunidades de formação e qualificação

(5) Actividades do Centro Local de Apoio ao Imigrante

(6) Aquisição de novos equipamentos para o Banco de Ajudas Técnicas



(7) Sessões de informação/sensibilização dirigidas a cuidadores formais e informais e familiares de idosos

(8) Equipamento para espaço exterior de Jardim Infantil

(9) Aquisição de equipamento para a urgência pediátrica (monitor cardiorespiratório)

(a) Ana Margarida Silva “. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta

deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os

Vereadores Flora Silva, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário

Guimarães e Patrício Rocha. **(05) PROTOCOLO COM A APPACDM - CAO - ALTERAÇÃO:-**

Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-

“PROPOSTA - PROTOCOLO COM APPACDM - CAO - ALTERAÇÃO - A APPACDM é uma instituição particular de solidariedade social com trabalho de reconhecida qualidade na área da deficiência e que dispõe de diversas estruturas de apoio no nosso concelho como a escola de formação, o centro de emprego protegido, várias residências, centro de terapia da fala e centros de actividades ocupacionais. Em Novembro de 2007 a Câmara Municipal de Viana do Castelo celebrou um protocolo de colaboração financeira com aquela instituição comprometendo-se a financiar em 50% até ao montante de 85.000€ as obras de remodelação e ampliação do Centro de Actividades Ocupacionais João Barreto situado na cidade de Viana do Castelo. Porém, o prazo de execução da obra, devidamente expresso no protocolo, era até ao final do ano de 2008, prazo este que, por vicissitudes várias, a APPACDM não conseguiu cumprir. Assim, proponho uma alteração ao protocolo prorrogando-se o prazo atrás referido para Dezembro de 2011.

PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA

A Câmara Municipal de Viana do Castelo representada por Defensor Oliveira Moura, adiante designada abreviadamente por CMVC,

E

A Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão com Deficiência Mental, representada por Professor Manuel Domingos Cunha da Silva, adiante designada abreviadamente por APPACDM,

Celebram entre si o presente Protocolo de Colaboração Financeira, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

I

A APPACDM propõe-se levar a cabo, até ao final do ano de 2011, obras de remodelação e ampliação do Centro de Actividades Ocupacionais "João Barreto", cujo valor global estimado é €170.000,00 (cento e setenta mil euros), de acordo com proposta de intenção aprovado pelos Serviços Técnicos Camarários.

II

A C.M.V.C. participará o custo da obra referida na cláusula anterior na proporção de 50% até ao montante de €85.000,00 (oitenta e cinco mil euros), a transferir, mediante prévia apresentação de autos de medição e respectivas facturas, em tranches proporcionais e no prazo de 30 dias contados da apresentação daqueles documentos.

III

A C.M.V.C. reserva-se o direito de acompanhar a execução da obra, de modo a comprovar o cumprimento do acordo objecto deste Protocolo.

IV

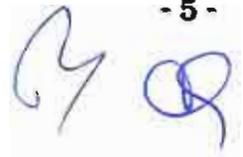
A resolução deste protocolo, por qualquer causa imputável à AP.P.A.C.D.M., confere o direito à restituição das quantias já recebidas pela mesma a título de participação.

V

O presente contrato caducará na data em que se completar o montante de participação financeira acordada ou na data em que expirar o prazo de execução da obra previsto na cláusula I.

(a) Ana Margarida Silva ". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(06) PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A PANDEMIA DA**

GRIPE A:- Pela Vereadora Ana Margarida Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A PANDEMIA DA GRIPE A -
O actual estado de disseminação da Gripe A (A1N1) a nível mundial, levou a que a Organização Mundial de Saúde activasse a fase mais elevada do seu sistema de alerta para a gripe - a fase 6, que corresponde à instalação da pandemia. Nos países do hemisfério sul são elevados os números correspondentes à disseminação da doença, enquanto que no hemisfério norte, particularmente



na Europa, e apesar de ainda não ser esta a época mais propícia à sua disseminação (Outono/Inverno), são já numerosos os casos de Gripe A, assistindo-se ao incremento diário de novos casos de contaminação. As Autoridades da Saúde prevêem que Portugal possa vir a ser assolado por um forte surto de casos de Gripe A, no próximo Outono/Inverno, tendo o Instituto Ricardo Jorge procedido à elaboração de cenários de impacte da gripe que, na pior das hipóteses, poderá atingir 35% da população, Atenta a esta possibilidade e no seguimento das orientações da Organização Mundial de Saúde e do seu sistema de vigilância da gripe, o Ministério da Saúde actualizou o "Plano de Contingência para a Gripe" em Junho de 2008, tendo, de seguida, a Direcção Geral de Saúde procedeu à distribuição do documento "Plano de Contingência para a Pandemia de Gripe - Lista de verificação de medidas e procedimentos para serviços e empresas", aconselhando a elaboração de planos de contingência específicos para serviços e empresas. Considerando o papel relevante e imprescindível prestado pelos serviços municipais no fornecimento de bens e serviços, cuja manutenção é vital num cenário de pandemia de gripe, e no seguimento das orientações referidas foi, com o objectivo de garantir a continuidade da prestação dos serviços essenciais do Município num cenário de Pandemia de gripe, elaborada a presente proposta de Plano de Contingência. (a) Ana Margarida Silva ". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(07) APOIO AS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS - MEDIDA I:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS - MEDIDA 1 - No âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo - Medida 1, candidataram-se 51 Associações pelo que, após análise dos respectivos documentos, se propõe aprovação para os apoios constantes do quadro que segue, no valor global de € 28.600,00:

ASSOCIAÇÃO	ACTIVIDADE REGULAR	ACTIVIDADE PONTUAL	TOTAL
A MÓ - Associação do Vale do Neiva	€ 400,00	€ 100,00 (1)	€ 500,00
A.A.E.T.E.C.	€ 500,00	€ 250,00 (2)	€ 750,00
A.C.A.T.E. - Ass. Cultural de Apoio à Tauromaquia e Equitação	€ 350,00		€ 350,00
A.C.E.P. - PROTOCOLO		€ 500,00 (3)	€ 500,00
A.D.S.L. - Associação Desenvolvimento St ^a Leocádia			(a)
A.P.P.A.C.D.M. - PROTOCOLO			
Ao Norte - Ass. Produção e Animação Audiovisual - PROTOCOLO			
Ass. Coleccionismo do Vale do Neiva	€ 750,00	€ 250,00 (4)	€ 1.000,00
Ass. Cultural de Chafé	€ 500,00	€ 150,00 (5)	€ 650,00
Ass. Cultural de Mujães	€ 400,00		€ 400,00
Ass. Cultural e Desportiva Nogueirense	€ 400,00	€ 100,00 (6)	€ 500,00
Ass. Cultural e Recreativa de Cardielos	€ 500,00	€ 250,00 (7)	€ 750,00
Ass. Cultural e Recreativa de Deocriste	€ 400,00		€ 400,00
Ass. Cultural e Recreativa de Vila Franca	€ 350,00	€ 150,00 (8)	€ 500,00
Ass. Cultural Recreativa e Desportiva de Amonde	€ 350,00		€ 350,00
Ass. de Cooperação com a Guiné-Bissau	€ 1.000,00		€ 1.000,00
Ass. de St ^a Maria de Geraz do Lima	€ 250,00		€ 250,00
Ass. Desportiva Cultural e Social de Subportela	€ 400,00	€ 250,00 (9)	€ 650,00
Ass. Desportiva e Cultural de Portela Susã	€ 250,00		€ 250,00
Ass. Desportiva e Cultural Montariense	€ 400,00	€ 250,00 (10)	€ 650,00
Ass. dos Amigos do Caminho de Santiago de Viana Castelo	€ 350,00		€ 350,00
Ass. Energia Jovem - Vila Nova de Anha	€ 350,00	€ 150,00 (11)	€ 500,00
Ass. Jornalistas e Homens Letras do Alto Minho			(a)
Ass. Juvenil de Deão	€ 500,00	€ 100,00 (12)	€ 600,00
Ass. Moradores da Cova	€ 250,00		€ 250,00
Ass. Moradores de Portuzelo	€ 250,00		€ 250,00
Ass. Radioamadores do Alto Minho	€ 250,00		€ 250,00
Ass. Social, Cultural e Desportiva Casa Povo Mazarefes	€ 500,00		€ 500,00
Ass. Sócio Cultural Moradores Núcleo Hab. Abelheira			(a)
Ass. Teatro à Sexta	€ 500,00		€ 500,00
Ass. Velhas Bielas de Viana	€ 350,00		€ 350,00
C.C.A.M. - PROTOCOLO			
C.E.R.	€ 500,00		€ 500,00
Casa do Povo de Cardielos	€ 350,00	€ 150,00 (13)	€ 500,00
Casa do Povo de Lanheses	€ 350,00	€ 150,00 (14)	€ 500,00

Casino Afifense	€ 500,00		€ 500,00
Centro Recreativo e Cultural das Neves	€ 500,00	€ 250,00 (15)	€ 750,00
Colectividade AnhaJovem.VC			(a)
Fundação Maestro José Pedro - PROTOCOLO			
GRECANE	€ 500,00		€ 500,00
Grupo Cénico de Barroselas	€ 500,00		€ 500,00
Grupo de S. Paulo da Cruz (Barroselas)		€ 250,00 (16)	€ 250,00
Grupo Desportivo e Cultural dos Trabalhadores E.N.V.C.	€ 250,00		€ 250,00
Grupo Juvenil de Vila de Punhe	€ 250,00		€ 250,00
Instituto Católico - E. S. Teologia e Ciências Humanas		€ 250,00 (17)	€ 250,00
Junta de Freguesia de Carvoeiro		€ 750,00 (18)	€ 750,00
Liga dos Combatentes de Viana do Castelo	€ 250,00	€ 250,00 (19)	€ 250,00
Marionetas, Actores e Objectos - Grupo de Teatro - PROTOCOLO			
Santa Luzia Futebol Clube		€ 250,00 (20)	€ 250,00
S.I.R. Areosense	€ 500,00	€ 250,00 (21)	€ 750,00
S.I.R. Carreço	€ 750,00	€ 250,00 (22)	€ 1.000,00
S.I.R. Darquense	€ 1.000,00	€ 250,00 (23)	€ 1.250,00
Teatro do Noroeste - PROTOCOLO			
Viana Taurino Clube	€ 500,00		€ 500,00
TOTAL			€ 28.600,00

a)- Associação sem candidatura

- 1) Secção de Teatro
- 2) XI Arte Maio - Exposição de Pintura e Catálogo
- 3) Projecto "Pim, Pam, Pum... À Roda com a Brincadeira"
- 4) Revista "Vale do Neiva Filatélico"
- 5) Semana Cultural
- 6) Projecto Nozinhos - programa de intervenção local na área Cultural, Social, Recreativa e Ambiental
- 7) Concurso Regional de Fotografia
- 8) Exposição de Artesanato
- 9) Boletim "Arauto de Roques"
- 10) Manutenção dos percursos pedestres dos Moinhos de Água
- 11) Workshop de Técnicas de Criatividade
- 12) Comemorações do Dia Mundial da Juventude
- 13) Atelier de Bordados Regionais
- 14) Curso de Olaria
- 15) Jornal "Amanhecer das Neves"
- 16) Teatro de rua "II Entrada Triunfal de Jesus em Jerusalém"
- 17) XVIII Semana de Estudos Teológicos
- 18) Programa Comemorativo dos 880 anos da Entrega da Carta de Couto
- 19) Comemorações do 9 de Abril
- 20) Rally Paper "Encantos do Lethes" - 750 anos
- 21) Cursos de Técnicas Teatrais
- 22) Iniciação da Escola de Ballet

23) Workshop's intensivos de teatro amador para revitalização da Oficina de Teatro

(a) Flora Passos Silva ". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(08) APOIO A PRODUÇÃO EDITORIAL VIANENSE:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:-
 "PROPOSTA - APOIO À PRODUÇÃO EDITORIAL VIANENSE - Dando continuidade à política de valorização e incentivo à intensa e múltipla actividade editorial, quer através da publicação de autores vianenses que se dedicam à investigação dos valores patrimoniais do concelho e distrito quer apoiando as edições de autor através da aquisição de exemplares (que no ano de 2008 contemplaram 22 autores/escritores, com a aquisição de 1.561 exemplares, num valor global de € 20.054,23), proponho se adquiram as seguintes edições, num total de € 18.450,00 para 15 editores e 1.740 exemplares, que se destinam a permutas e ofertas protocolares e divulgação junto da população escolar e bibliotecas.

AUTOR/EDITOR	LIVRO	Nº DE EXEMPLARES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ao Norte	Epifanias do Inimigo Invisível	25	€ 3,00	€ 75,00
	Sétimo Selo	25	€ 3,00	€ 75,00
	Ângulo Morto	25	€ 3,00	€ 75,00
AGFAM - Ass. Grupos Folclóricos Alto Minho	Notas do Folclore Vianês	100	€ 15,00	€ 1.500,00
Ass. Reformados e Pensionistas de V.C.	CD "Sol Poente"	50	€ 5,00	€ 250,00
C.E.R.	Revista Estudos Regionais	50	€ 25,00	€ 1.250,00
Comissão de Festas da Sr.ª das Neves	Memórias do Centenário	75	€ 30,00	€ 2.250,00
Escola Secundária de SL.ª Maria Maior	Jornal "Na Maior" (sobre os 750 anos) - 1.º prémio no concurso nacional de jornais escolares atribuído pelo jornal Público	100	€ 1,00	€ 100,00
Francisco Gomes	CD de Guitarra e Música portuguesas "Cruzamentos - Nacional 13"	25	€ 10,00	€ 250,00
Gráfica Casa dos Rapazes	A Falar de Viana - vol. XV	500	€ 15,00	€ 7.500,00
Clássica - Artes Gráficas (Porto)	ViAna-História de Viana do Castelo em Banda Desenhada, de Inês Madeira	500	€ 4,00	€ 2.000,00
Junta de Freguesia de Baroselas	Memórias do Povo 2	25	€ 5,00	€ 125,00
Junta de Freguesia de St.ª Leocádia	Monografia de St.ª Leocádia (Pe. João Vieira)	50	€ 25,00	€ 1.250,00
Luis Alberto Dias Franco	Ensaio sobre o Auto da Floripes	100	€ 3,00	€ 300,00
Luis Gonçalves	Caminhadas, Tertúlias e Expedições	20	€ 20,00	€ 400,00
Maria Beatriz Oliveira Menezes	A Freguesia de S. Sebastião de Darque	20	€ 15,00	€ 300,00
Paróquia do Senhor do Socorro	As origens da Paróquia do Sr.º do Socorro (1969-2009)	50	€ 15,00	€ 750,00
TOTAL				€ 18.450,00

(a) Flora Passos Silva “. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(09) CONVERSÃO DA ASSOCIAÇÃO EIXO ATLÂNTICO EM**

AECT-AGRUPAMENTO EUROPEU DE COOPERAÇÃO TERRITORIAL:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “PROPOSTA - CONVERSÃO DA ASSOCIAÇÃO EIXO ATLÂNTICO EM AECT - AGRUPAMENTO EUROPEU DE COOPERAÇÃO TERRITORIAL - A Assembleia-geral do Eixo Atlântico realizada em Fevereiro de 2009 em Guimarães, ratificou a decisão tomada na Assembleia-geral de 2007, no sentido de converter o Eixo Atlântico num Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial (AECT). Os AECT são uma figura legal criada pela Comissão Europeia em 2007 para facilitar a gestão das entidades de cooperação transfronteiriça, que desta forma farão a gestão em todos os países aos quais pertencem (Espanha e Portugal no nosso caso) seguindo a legislação de um deles e podendo, assim, funcionar com um único orçamento e uma única contabilidade. Coincidindo com a promulgação da legislação dos AECTs, figura que o Eixo Atlântico solicitou continuamente à Comissão Europeia durante os últimos 10 anos, foi alterada a legislação nacional de contratação pública, o que obrigaria o Eixo Atlântico a ter um orçamento anual específico para Portugal para poder executar qualquer despesa, implicando a obrigação de ter dois orçamentos distintos e duas gestões diferenciadas, o que na prática significaria que o Eixo Atlântico se convertesse em duas entidades distintas, uma espanhola e outra portuguesa. Por tudo isto, e sendo da maior importância a conversão do Eixo Atlântico, actualmente associação de municípios de direito privado, em Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial, vem a Assembleia-geral do Eixo Atlântico, solicitar que a Câmara Municipal delibere autorizar a integração do Município de Viana do Castelo no novo modelo de Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial/AECT. Esta

deliberação terá de ser submetido também à aprovação da Assembleia Municipal. (a) Flora Passos Silva “. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e em consequência solicitar, nos termos e ao abrigo do alínea m) do nº 2 do artº 53º, conjugado com a alínea a) do nº 6 do artº 54º, ambos da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, à Assembleia Municipal autorização para integrar a nova Associação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(10) PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM**

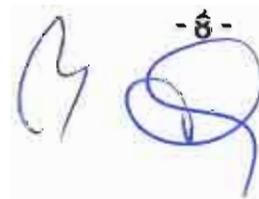
EP-ESTRADAS DE PORTUGAL, SA - EN13 - NORTE DA CIDADE:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta de protocolo que seguidamente se transcreve:- "PROTOCOLO - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM EP - ESTRADAS DE PORTUGAL, SA - EN-13-NORTE DA CIDADE - O lanço de EN-13 a norte da cidade está a ser profundamente reabilitado pelas EP-Estradas de Portugal, incluindo a execução de uma rotunda no cruzamento entre o Viaduto da Parinheira e o arruamento para a Praia Norte e ainda a construção do arruamento paralelo, a sul da EN, designado na toponímia como Rua de Angola. Sendo necessária a remodelação e ampliação das redes de infraestruturas (águas residuais, abastecimento de água, saneamento, gás e fibra óptica) neste troço urbano da EN-13, a Câmara Municipal vai assumir os custos da sua execução nos termos do Protocolo anexo, que submete à aprovação do Executivo Camarário.

PROTOCOLO

EN 13 - LIGAÇÃO A NORTE DE VIANA DO CASTELO

REMODELAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS EXISTENTES

Entre:



EP - Estradas de Portugal, S.A., com sede na Praça da Portagem, 2809-013 Almada, pessoa colectiva nº 504598686, representada neste acto pelo Senhor Eng. Eduardo José Coelho de Andrade Gomes, na qualidade de Vice-Presidente, doravante designada por E.P.

e,

Município de Viana do Castelo, com sede na Rua Cândido dos Reis, 4904-877, Viana do Castelo, representada pelo Senhor Dr. Defensor Oliveira Moura, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, com poderes para o acto, adiante designado por MVC.

Considerando que:

- Em 11 de Julho de 2008, a EP e o MVC celebraram um protocolo através do qual a EP se comprometeu executar o empreendimento ER13. Ligação a Norte de Viana do Castelo, tendo o mesmo sido homologado pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, na mesma data;
- Para além da intervenção na ER13, que inclui uma ligação tipo rotunda, foram ainda incluídos neste Projecto três arruamentos, que se articulam com aquela estrada através da referida rotunda, assegurando deste modo a ligação da ER 13 com a malha viária envolvente, de carácter urbano;
- O MVC assumiu a necessidade de proceder à remodelação e ampliação das redes de infra-estruturas existentes de abastecimento de água, águas residuais e águas pluviais, no troço urbano de beneficiação da ER 13, tendo a minuta do presente protocolo sido aprovada em reunião de 31/07/2009;

E que,

- A empreitada ER13. Ligação a Norte de Viana do Castelo se encontra em execução, sendo de todo o interesse assegurar a compatibilização das referidas obras, de modo a reduzir os

incómodos subjacentes aos trabalhos a realizar, afectando, o menos possível, os níveis de serviço e de qualidade associados à circulação rodoviária.,

É celebrado o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª

Objecto

1. O presente Protocolo tem por objecto definir a colaboração das partes no que se refere à execução dos trabalhos decorrentes do projecto de instalação e remodelação de infra-estruturas de abastecimento de água, águas residuais e águas pluviais, existentes na ER13, da responsabilidade do MVC.
2. O projecto de instalação das condutas referido no número anterior contempla as seguintes actividades:
 - a) Instalação e remodelação da Rede de Águas Residuais Domésticas, em tubagem de PP de perfil corrugado numa extensão de 352 metros;
 - b) Instalação e remodelação da Rede de Águas Residuais Domésticas, em tubagem de PP de perfil corrugado numa extensão de 638 metros e tubagem de betão numa extensão de 385 metros;
 - c) Instalação e remodelação da rede de Abastecimento de Água, em PEAD numa extensão de 3.015 metros.

Cláusula 2ª

Obrigações do MVC, na Fase de Projecto

1. O MVC promoverá, a expensas suas, a elaboração do "Projecto de Instalação e Remodelação de Infra-estruturas existentes" que deverá estar devidamente individualizado, contendo todos os elementos escritos e desenhados necessários á sua completa execução técnica e avaliação financeira.



2. O MVC submeter-se-á às exigências técnicas de qualidade impostas pela EP, tendo em vista salvaguardar a boa qualidade técnica da intervenção e a durabilidade da ER13 e troços associados.
3. O MVC procederá, com a prévia concordância da EP, relativamente às condições técnicas de execução, à aprovação do "Projecto de Instalação e Reformulação de Infra-Estruturas Existentes", e comunicará esse acto à EP, incluindo a avaliação final do encargo previsto para a sua execução, que se estima num valor total de 280.000,00 (duzentos e oitenta mil euros) sobre o qual acresce o valor de IVA à taxa normal legal em vigor.
4. O MVC compromete-se, também, a obter todos os pareceres, licenças, autorizações técnicas ou de qualquer outra natureza, respeitando os procedimentos legalmente previstos e praticar todos os demais actos exigidos nos termos da legislação nacional e/ou comunitária, necessários para o início e execução dos trabalhos de instalação das condutas.
5. O MVC compromete-se a disponibilizar toda a colaboração que a EP entenda necessária para a elaboração do caderno de encargos da obra, nomeadamente para o efeito um representante, que será o seu interlocutor perante a EP.

Cláusula 3ª

Obrigações do MVC, Fase de Obra

O MVC nomeia os técnicos que, enquanto seus representantes, serão os interlocutores da Fiscalização da EP e que acompanharão permanentemente a execução de todos os trabalhos integrantes do "Projecto de Instalação e Remodelação de Infra-Estruturas existentes", apoiando a EP e validando todos os actos técnicos e administrativos relacionados com o objecto deste Protocolo, incluindo a valoração de encargos adicionais decorrentes de erros, omissões ou alterações ao Projecto, observando o enquadramento legal aplicável à empreitada.

Cláusula 4ª

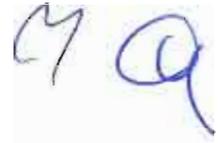
Obrigações da EP

1. A EP compromete-se a desenvolver o procedimento para a contratação da respectiva empreitada, assumindo a qualidade de dono de obra, em conformidade com o disposto na legislação aplicável.
2. A Fiscalização da EP assegurará a necessária articulação como o (s) representante (s) do MVC, tendo em vista o correcto desempenho das suas actividades.

Cláusula 5ª

Encargos financeiros

1. O MVC assume os encargos decorrentes de todos os trabalhos de implantação das condutas ficando responsável, perante a EP, por proceder ao pagamento, no prazo de 30 dias, das facturas ou documento equivalente com base no valor constante nos Autos de Medição dos Trabalhos, Revisão de Preços ou outros elaborados pela Fiscalização da EP, e respeitantes ao “Projecto de Instalação e Reformulação e Infra-Estruturas Existentes”.
2. O atraso no pagamento referido no número anterior confere à EP o direito ao juro calculado à taxa legal fixada para as empreitadas de obras públicas.
3. O MVC assume, perante a EP e terceiros, a responsabilidade técnica e financeira, resultante dos trabalhos de execução de implantação das infra-estruturas, e respectivos componentes, bem como, e entre outros, a que resultar de;
 - a) Indemnizações decorrentes de atrasos na consignação da obra, por atrasos de entrega das peças escritas ou desenhadas do projecto respeitante à instalação das condutas;
 - b) Ocupação de prédios necessários à execução dos trabalhos;
 - c) Danos emergentes e lucros cessantes resultantes de deficiências ou omissões na concessão do projecto e na execução dos trabalhos;
 - d) Trabalhos a mais;
 - e) Erros, omissões ou alterações do projecto;



- f) Suspensão dos trabalhos por motivo não imputável ao empreiteiro e indemnizações que por este facto sejam devidas;
- g) Revisões de preços;
- h) Juros.

Cláusula 6ª

Recepção dos Trabalhos

1. Concluídos os trabalhos e efectuado o pagamento integral dos encargos assumidos pela MVC, nos termos da cláusula anterior, proceder-se-á à vistoria da obra para efeitos de recepção provisória, devendo para o efeito ser lavrado o respectivo auto com a intervenção da EP, empreiteiro e do MVC.
2. Em simultâneo com a recepção da obra, a EP transferirá para a MVC, mediante auto de recepção provisória dos trabalhos executados, a propriedade das condutas e respectivos pertences, assumindo o MVC, a partir desse momento, todas as obrigações que por lei lhe são impostas relativamente às infra-estruturas da rede de águas residuais, águas pluviais e de abastecimento de água, e respectivos componentes, afectas à exploração do serviço público que prestam.

Cláusula 7ª

Alterações

1. Qualquer emenda, alteração ou aditamento ao presente Protocolo só será válido e eficaz se constar de documento assinado pelas Partes com expressa referencia ao mesmo, com indicação clara, se for caso disso, das cláusulas rectificadas ou alteradas e do texto das novas.
2. A EP e o MVC agirão em conformidade e segundo os princípios estabelecidos neste Protocolo, sempre que qualquer questão em conexão com o mesmo não se encontre expressamente prevista ou regulamentada.

4. Se qualquer uma das disposições do presente Protocolo se revelar ou vier a ser declarada, total ou parcialmente inexecutável ou ineficaz, as restantes na medida em que não sejam afectadas por essa inexecutabilidade ou ineficácia, permaneceram intocáveis, devendo a EP e o MVC diligenciar para que, de imediato, tais disposições sejam substituídas por outras, executáveis e eficazes, de conteúdo idêntico ou similar ao das substituídas.

Cláusula 8ª

Resolução de Litígios

1. A EP e o MVC manifestam o seu empenho no bom relacionamento entre si, e acordam que, constatada a existência de qualquer litígio ou diferendo relativo à interpretação, integração, execução ou cumprimento do presente Protocolo, será o mesmo, em primeira instância, objecto de uma tentativa de resolução amigável, a realizar entre representantes da EP e do MVC ou entidade, para esse efeito, por estes designado.
2. Frustrada, ou não realizada, a tentativa de resolução amigável prevista no número anterior, o que se considerará ser o caso diferendo subsistir decorridos 15 dias após constatação da respectiva existência, será o mesmo dirimido no Tribunal Administrativo e Fiscal de Almada .

Cláusula 9ª

Vigência

O Presente Protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e termina com a recepção provisória da obra.

(a) Defensor Moura.". A Câmara Municipal deliberou aprovar o transcrito protocolo. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Márcio Guimarães e Patrício Rocha. **(11) AUTO DE TRANSFERÊNCIA DO IC1/A28 - LANÇO DO**

NÓ DE MAZAREFES À ZONA HISTÓRICA DE DARQUE:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - TRANSFERÊNCIA DO

57 - 11 -

LANÇO DO NÓ DA A 28 EM MAZAREFES ATÉ ZONA HISTÓRICA E DARQUE - O lanço supracitado, entre o Km 0,0 e 0,3, incluindo a rotunda, já construída pela EP-Estradas de Portugal SA, é transferido para o património da Câmara Municipal nos termos do Auto de Transferência anexa.

AUTO DE TRANSFERÊNCIA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO DO LANÇO DO IC1/A28 - LIGAÇÃO DO NÓ DE MAZAREFES À ZONA HISTÓRICA E DE ACTIVIDADES EMPRESARIAIS DE DARQUE ENTRE O KM 0,000 E O KM 0,300 (INCLUINDO A ROTUNDA 1), NA EXTENSÃO DE 0,300KM.

Aos trinta e um dias do mês de Julho do ano dois mil e nove, reuniram-se na Delegação Regional de Viana do Castelo a Senhora Engenheira Civil Luísa Armanda Cordeira Silva, Directora da Delegação Regional de Viana do Castelo, em representação da EP - Estradas de Portugal, S.A. e o Senhor Dr. Defensor Oliveira Moura, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, em representação desta Autarquia, para se proceder à entrega pelo primeiro e recebimento pelo segundo do lanço do IC1/A28 Ligação do Nó de Mazarefes à Zona Histórica e de Actividades Empresariais de Darque entre o Km 0,000 e o Km 0,300 (incluindo a rotunda 1), na extensão de 0,300 quilómetros. -----

Pelo primeiro outorgante foi dito que, nos termos do artigo 13º do Decreto-Lei nº 222/98, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pela Lei 98/99, de 26 de Julho e pelo Decreto-Lei nº 182/2003, de 16 de Agosto, que define o Plano Rodoviário Nacional, fazia a entrega do referido lanço de estrada, compreendendo a respectiva plataforma e seus taludes, as obras de arte integradas neste lanço, todos os elementos de sinalização e demarcação existentes ao longo do traçado e, bem assim, as gares e as árvores e arbustos radicados na zona da estrada, excluindo, se as houver, as parcelas de terreno sobrantes.-----

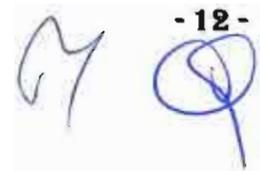
Pelo segundo outorgante foi declarado que recebia o referido lanço de estrada nos termos descritos, para sua sequente integração no património rodoviário municipal.-----

Este auto de transferência produz efeitos a partir da data de assinatura do auto de recepção provisória da obra "IC1/A28 Ligação do Nó de Mazarefes à Zona Histórica e de Actividades Empresariais de Darque, entre o Km 0,000 e o Km 0,300 (incluindo a rotunda 1)".-----

O presente auto, do qual faz parte integrante uma planta de localização do lanço de estrada em causa, depois de lido e achado conforme, vai ser assinado pelos outorgantes.-----

A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(12)**

HIGIENE E LIMPEZA URBANA - TRANSFERÊNCIA PARA OS SMSBVC:- Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - HIGIENE E LIMPEZA URBANA - TRANSFERÊNCIA - Os Serviços Municipalizados de Saneamento Básico prestam, principalmente, quatro serviços: o abastecimento de água, o saneamento, a recolha de resíduos sólidos urbanos e a Higiene e Limpeza Urbana. Até há alguns anos os custos de funcionamento dos SMSB eram totalmente cobertos com as tarifas da distribuição de água ao domicílio, captada a baixos custos em origens municipais. Com o progressivo aumento do número de consumidores e com o alargamento da rede, as captações municipais tornaram-se insuficientes, sendo necessário recorrer a origens externas, primeiro em Bertandos e, nos últimos anos, às Águas do Cávado, com custos cada vez mais elevados. Por outro lado, a preservação e ampliação da rede de saneamento e, principalmente, o tratamento das águas residuais nas Etar's, aumentou significativamente os custos deste sector da actividade dos SMSB, exigindo a introdução e progressivo aumento da tarifa de saneamento. Também o alargamento da rede de recolha de resíduos sólidos urbanos e o depósito em aterro sanitário, acarretaram novos e crescentes custos da respectiva tarifa na facturação dos SMSB. Actualmente, as tarifas cobradas em cada um destes sectores de actividade dos SMSB, são quase totalmente consumidas na

 - 12 -

prestação destes serviços, deixando cada vez mais a descoberto os encargos decorrentes da Higiene e Limpeza Urbana, pela qual não é cobrada qualquer tarifa. Assim, cumpre à Câmara Municipal assegurar o pagamento do serviço ao SMSB, transferindo os montantes necessários mensalmente. Sendo os custos actualmente orçados para a Higiene e Limpeza Urbana de cerca de 900 mil euros/ano, propõe-se que a Câmara Municipal transfira para os SMSB o montante necessário para cobrir mensalmente, a percentagem não financiada pelas restantes receitas. Assim, de acordo com a informação prestada pela Administração dos SMSB, propõe-se que a partir de Julho de 2009 se transfira a verba de 20 mil euros/mês. (a) Defensor Moura". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(13) ESCULTURA AO CARRETEIRO DA ABELHEIRA - TRANSFERÊNCIA À JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR:-** Pelo Presidente da Câmara foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- "PROPOSTA - ESCULTURA AO CARRETEIRO DA ABELHEIRA - TRANSFERÊNCIA À JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR - A Câmara Municipal está a concluir a empreitada de construção da Praça da Abelheira, principal porta de entrada na cidade do tráfego oriundo das vias rápidas A28 e A27. No arranjo urbanístico do espaço central da Praça, a que se pode aceder por passagem desnivelada, foram criadas condições de lazer e recreio para os moradores, com espaço verde, ciclovia interna, mobiliário urbano e quiosque. A Junta de Freguesia de Santa Maria Maior propõe, também, a colocação de um "Monumento ao Carreteiro da Abelheira", cuja escultura encomendou ao Escultor Manuel Rocha, para recordar e homenagear aquelas figuras emblemáticas da zona oriental da cidade. Propõe-se a transferência de 173.703,60 euros para a Junta de Freguesia de Santa Maria Maior pagar os encargos que assumiu com a execução da escultura. (a) Defensor Moura". A Câmara Municipal

deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(14) ALTERAÇÕES**

ORÇAMENTAIS:- A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:-

Tipo de Modificação: AOD – ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Número 15	
Orgânica	Económica	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0201	020203	Conservação de bens	37.000,00	5.000,00	
0201	0405010208	Outros	766.701,00		28.000,00
0201	0405010401	Valimar – comunidade urbana			20.000,00
0201	04050108	Outros	160.250,00		16.000,00
0201	0805010207	Pavilhões desportivos	111.500,00	4.000,00	
0201	0805010208	Outras transferências	1.109.000,00	20.000,00	
0201	08050104	Associações de municípios			30.000,00
0201	08050108	Outros	255.000,00		236.000,00
0201	090802	Sociedade e Quase-Sociedades não financeiras – Pub	2.506.000,00		300.000,00
0202	01030901	Seguros de acidentes de trabalho e doenças prof.	8.000,00	5.000,00	
0202	020219	Assistência técnica	80.000,00	15.000,00	
0203	0101130101	Transitado de anterior nomeação definitiva	138.250,00	60.000,00	
0203	010115	Remunerações por docença e maternidade/paternidade	17.000,00	5.000,00	
0203	010202	Horas cxttraordinárias	104.000,00	20.000,00	
0203	010204	Ajudas de custo	46.000,00	15.000,00	
0203	010211	Subsídio de turno	18.500,00	5.000,00	
0203	010301	Encargos com a saúde	17.780,00	5.000,00	
0203	010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	17.250,00	5.000,00	
0203	010304	Outras prestações familiares	7.500,00	2.000,00	
0203	020101	Matérias-primas e subsidiárias	94.000,00	10.000,00	
0203	020202	Limpeza e higiene	81.000,00	5.000,00	
0203	020203	Conservação de bens	190.500,00	15.000,00	
0203	070109	Equipamento administrativo	15.000,00	5.000,00	
0203	070205	Material de transporte	91.000,00	20.000,00	
0203	0703030802	Rede viária municipal – obras	2.596.000,00	519.000,00	
0203	07030313	Outros	283.000,00		21.000,00
0204	020101	Matérias-primas e subsidiárias	114.500,00	20.000,00	
0204	020120	Material de educação, cultura e recreio	60.500,00	15.000,00	
0204	020203	Conservação de bens	41.500,00	5.000,00	
0204	020213	Deslocações e estradas	2.000,00	1.000,00	
0204	04070103	Fins turísticos	51.500,00	2.000,00	
0204	0701030209	Outros	4.564.000,00	70.000,00	
0204	07011002	Outro	137.000,00	9.000,00	
0205	010303	Subsídio familiar a crianças e jovens	40.000,00	15.000,00	
0205	010304	Outras prestações familiares	15.000,00	5.000,00	
0205	020101	Matérias-primas e subsidiárias	95.500,00	10.000,00	
0205	020203	Conservação de bens	41.500,00	5.000,00	
0205	020220	Outros trabalhos especializados	1.055.000,00	4.000,00	
0205	020225	Outros serviços	247.000,00	4.000,00	
0205	04050108	Outros	240.000,00	10.000,00	
0206	01010402	Contrato por tempo indeterminado	158.000,00		142.000,00
0206	01011102	Pessoal dos quadros	11.400,00	5.000,00	
0206	020120	Material de educação, cultura e recreio			1.000,00
0206	020220	Outros trabalhos especializados	76.500,00	3.000,00	
0206	020225	Outros serviços	182.000,00	10.000,00	
0206	07030313	Outros	312.000,00		10.000,00
0207	01010401	Transitado de anterior nomeação definitiva	213.519,30		79.000,00
0207	07010402	Sistema de drenagem de águas residuais	1.973.942,44		92.000,00
0207	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	3.614.052,77	42.000,00	
Total de Aumentos/Diminuições:				975.000,00	975.000,00

Tipo de Modificação: APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES				Número:15		
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0205	020225	2002 A 9	Animação desportiva de verão	1.000,00	1.000,00	
0205	020225	2002 A 11	Gabinete Cidade Saudável	13.000,00	3.000,00	
0205	020220	2002 A 23	Desporto para Idosos	11.000,00	2.000,00	
0201	0805010207	2002 A 24	Instalações desportivas	111.500,00	4.000,00	
0201	0805010208	2002 A 41	Conservação e funcionamento parque escolar	193.500,00	20.000,00	
0201	0405010208	2002 A 44	Limpeza e manutenção de espaços verdes	247.000,00		28.000,00
0201	08050108	2003 A 3	Serviços Municipalizados de Viana do Castelo	111.000,00		236.000,00
0201	04050108	2005 A 2	Valimar	3.250,00		16.000,00
0201	0405010401	2005 A 7	Valimar			20.000,00
0201	08050104	2005 A 7	Valimar			30.000,00
0204	04070103	2005 A 11	Promoção de eventos turísticos	51.500,00	2.000,00	
0205	020220	2006 A 8	Natação escolas municipais (Barrosetas/Atlântico)	191.500,00	2.000,00	
0205	04050108	2007 A 38	Ação social escolar	170.000,00	10.000,00	
0201	090802	2009 A 6	Polis litoral	1.500.000,00		300.000,00
Total de Aumentos/Diminuições					44.000,00	630.000,00

Tipo de Modificação: API - ALTERAÇÃO DO PLANO DE INVESTIMENTOS				Número:15		
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0203	070205	2002 I 102	Equipamento de transporte e máquinas	91.000,00	20.000,00	
0204	07011002	2002 I 136	Equipamento básico	136.000,00	10.000,00	
0203	070109	2002 I 144	Equipamento administrativo	15.000,00	5.000,00	
0207	07030301	2002 I 151	P.I.P. linha férrea Darque	64.320,29	42.000,00	
0203	0703030802	2004 I 24	Beneficiação de estradas e caminhos municipais	1.170.000,00	70.000,00	
0203	07030313	2006 I 27	Parques e centros de interpretação			10.000,00
0204	07011002	2006 I 35	Audiovisitas			1.000,00
0204	0701030209	2007 I 2	Escola Profissional de Música - Auditório	178.000,00	70.000,00	
0203	07030313	2007 I 24	Torre de vigia de Santa Luzia			1.000,00
0203	07030313	2007 I 25	Projecto integrado Serra de Arga			1.000,00
0203	0703030802	2009 I 7	Acesso ao Parque Empresarial de Lanheses	499.000,00	499.000,00	
0207	07010402	2009 I 24	Ampliação rede de águas residuais - EM/Mazarefes	15.000,00		15.000,00
0207	07010402	2009 I 25	Ampliação rede de águas residuais - Alvarães	20.000,00		30.000,00
0207	07010402	2009 I 26	Ampliação rede de águas residuais - Vila Franca	5.000,00		15.000,00
0207	07010402	2009 I 27	Ampliação rede de águas residuais - Darque e Portu	5.000,00		15.000,00
0207	07010402	2009 I 28	Infraestruturas centros escolares de Mujães, Perre	20.000,00		17.000,00
0203	07030313	2009 I 29	Reordenamento frente marítima Amnorosa/Chafé			5.000,00
0203	07030313	2009 I 30	Reordenamento frente marítima Cabedelo/Darque			1.000,00
0203	07030313	2009 I 31	Requalificação Porto de Vinha			1.000,00
0203	07030313	2009 I 32	Ecovia Litoral Norte			1.000,00
0203	07030313	2009 I 33	Medidas de protecção à erosão costeira			1.000,00
0206	07030313	2009 I 34	Projectos de valorização ambiental			10.000,00
Total de aumentos/diminuições					666.000,00	124.000,00
Total Geral					1.685.000,00	1.729.000,00

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os

Vereadores Flora Silva, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário

Guimarães e Patrício Rocha. **(15) HOMOLOGAÇÃO DE ACTA DE CONCURSO DE CARGO**

DIRIGENTE:- A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 1 do artigo 39 do

Decreto Lei nº 204/98, de 11 de Julho conjugado com a alínea a) do número 3 do artigo 4º do

Decreto Lei nº 238/99, de 25 de Junho, deliberou homologar a Acta nº 4 de classificação final do

concurso para Chefe da Divisão de Segurança e Protecção Civil. Esta deliberação foi tomada por

unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. (16)

APROVAÇÃO DO PROJECTO DO ARQUIVO MUNICIPAL:- O Presidente da Câmara fez a apresentação do Projecto de Arquitectura do Arquivo Municipal, o qual vinha acompanhado da seguintes informação técnica: " INFORMAÇÃO - No seguimento da realização do Projecto de Arquitectura do ARQUIVO MUNIICPAL DE VIANA DO CASTELO - Remodelação/ Ampliação do Antigo Matadouro Municipal, localizado na freguesia de Monserrate, junto se enviam elementos escritos e desenhados. O terreno alvo de intervenção encontra-se abrangido por área de aplicação do PUC - Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo, integrando a classe de Solo Urbano/Solo Urbanizado em Zona de Equipamentos Existentes. Está inserido na UOPG UP1 - "Plano de Pormenor a Área Envolvente de Acesso Norte à Cidade e Frente Atlântica". De acordo com o previsto no PUC, o projecto apresenta-se articulado com o Estudo Urbanístico existente, nomeadamente no que concerne à rede viária. O referido Projecto, com processo de Obras Municipais 477/08/LEDI, no seguimento do pedido de análise e emissão dos pareceres das entidades competentes, nomeadamente a DIRECÇÃO GERAL DE ARQUIVOS, a SUB-REGIÃO DE SAÚDE DE VIANA DO CASTELO E AUTORIDADE NACIONAL DE PROTECÇÃO CIVIL, obteve pareceres favoráveis, respectivamente através do ofício SC_09_S/002897 DE 18/11/2008, ofício 028462/2008 de 20/10/2008. Neste sentido propõe-se a aprovação do presente projectos de arquitectura. (a) Nuno Pinto." A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo da alínea q) do nº 1 do artº 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, aprovar o Projecto referido em título. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e



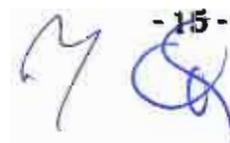
Patrício Rocha. **(17) AQUISIÇÃO DE MINIAUTOCARRO - 16 LUGARES:-** Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- PROPOSTA - " Havendo necessidade de aquisição de um Miniautocarro de 16 lugares para dar resposta às necessidades da Junta de Freguesia de Amonde, nomeadamente ao Desporto, Área Escolar e Apoio Social, a Junta de Freguesia solicita que ao valor atribuído na deliberação de 22 de Maio de 2009, 17.500 euros, par a substituição de uma carrinha de transportes de passageiros de 9 lugares, seja feito em reforço para o valor definido pela Câmara para a aquisição de um Miniautocarro de 16 lugares com um apoio de (€25.000). Assim, proponho a aprovação de um novo Protocolo em substituição do anterior para a aquisição de um Miniautocarro de 16 lugares com um apoio de 25.000 euros acrescido de uma verba no valor de 1.500 euros para apoio à formação e certificação de motorista no transporte de crianças. (a) Flora Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(18) ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO**

CURRICULAR NO 1º CEB - 2009/2010 - PROTOCOLOS COM OS AGRUPAMENTOS DE

ESCOLAS:- Pela Vereadora Flora Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- PROPOSTA - ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1º CEB - 2009/2010 - PROTOCOLOS COM OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS - Desde há quatro anos que o Município, em articulação com os Agrupamentos de Escolas do concelho, promove as Actividades de Enriquecimento Curricular previstas para o 1º CEB. O contrato de execução de transferência de competências celebrado entre o Município e o Ministério de Educação de acordo com o Decreto-lei Nº144, remete ao Município, em articulação com os respectivos Agrupamentos a organização

das actividades para o novo ano. Assim, tendo em vista o ano lectivo 2009/2010, os Serviços de Educação do Município procederam, juntamente com os Agrupamentos de Escolas ao planeamento das actividades a desenvolver. Deste modo, e para o ano lectivo 2009/2010 as Actividades de Enriquecimento Curricular envolverão um total de 3290 alunos distribuídos pela actividade de Música, Actividade Física e Desportiva, Inglês, Expressão Plástica, Expressão Dramática e TIC. O custo estimado para a concretização do projecto é de 863.625 euros. Distribuídos:- € 700.000 - Para encargos com a contratação de docentes para Música, inglês, Actividades Física Desportivo e outras áreas. €140.000 - Para apoio logístico, instalações, transportes, apetrechamento e pessoal auxiliar. €23.625 - Para supervisão pedagógica. O número de docentes necessários para a concretização é de 165. Assim, proponho:- Sejam celebrados protocolos de colaboração específicos com os Agrupamentos de Escolas, tendo em vista a promoção das actividades no ano lectivo 2009-2010; Sejam autorizadas despesas para a sua execução no montante de 863.625 euros. Deste projecto, não resulta qualquer encargo acrescido para o Município, já que se prevê, nos termos do Despacho 14460/2008, uma receita de 863.625 euros, proveniente do Ministério da Educação. (a) Flora Silva.". A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(19) PROCESSO DE OBRAS Nº**

238/09 - RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL:- Presente o Processo de Obras em título do qual consta um requerimento de Margarida Rosa Jácome de Abreu Teixeira Almeida de Oliveira, registado na DLOP sob o número 4023, em 14 de Maio de 2009, pelo qual solicita que seja declarado o interesse municipal relativamente à obra de Reconstrução/Ampliação de

7 -15-


Empreendimento de Agro-Turismo localizado no lugar de Arques, freguesia de Vila de Punhe, deste concelho de Viana do Castelo em área afecta à Reserva Agrícola Nacional acerca do qual foi prestada a seguinte informação técnica, que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO TÉCNICA - 1. A intervenção integra solo rural - espaço agrícola cuja edificabilidade está definida no artigo 14 e 15, ou seja, desde que observada a aplicação do regime específico da RAN - DL 73/2009. 2.. Contudo na alínea e) do ponto 3 do artigo 15 do Regulamento do PDM, a edificabilidade nesta categoria de espaços é viável desde que sejam equipamentos de reconhecido interesse municipal sem localização alternativa viável. Dado que se trata da reconversão de uma construção existente para instalar um empreendimento de turismo no espaço rural com a classificação de agro-turismo (ponto 3 do artigo 3 da portaria 937/2008), considera-se estarem reunidas as condições urbanísticas para se admitir a excepção prevista no PDM. 3. Após o reconhecimento do interesse municipal e a autorização da instalação do empreendimento pela CCRA ao abrigo do regime DL 73/2009, que abranja a totalidade da propriedade, considera-se que o projecto de arquitectura reúne condições de ser aprovado, porquanto cumpre com os demais parâmetros urbanísticos estabelecidos. A ULSAM emitiu parecer favorável com condições mencionadas no parecer técnico a fls. 97. 4. A propriedade confronta com uma via integrada na Rede Secundária de nível 2. A proposta não prevê a execução de um perfil conforme definido no Anexo I do ponto 1 do artigo 138, pelo que deveria ser rectificada e reformulada. (a) Sandra Luís.". A Câmara Municipal deliberou nos termos e para os efeitos do artigo 15º, numero 3 alínea e) do Regulamento do PDM, declarar de interesse municipal a construção do referido empreendimento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. **(20) PROCESSO Nº 1087/08 - DIVISAO**

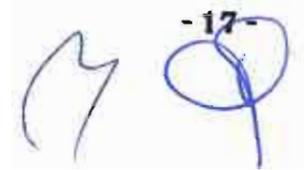


JURÍDICA:- Presente o processo indicado em título acerca do qual foi prestada a informação que seguidamente se transcreve:- "INFORMAÇÃO - O processo identificado em epígrafe teve origem numa queixa apresentada por esta Edilidade e pelos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo (SMSBVC) nos Serviços do Ministério Público do Tribunal Judicial de Viana do Castelo no passado dia 24/10/2008. A mencionada queixa surgiu na sequência da remessa pela PSP a esta Entidade do Auto de Notícia com o NPP: 461158/2008, datado de 01/10/2008, e da Participação n.º 3130/08 com o NPP: 450438/2008, efectuada no dia 25/09/2008, em que são relatados factos que consubstanciam a prática de um crime de dano previsto e punível pelo artigo 212.º do Código Penal contra o património mobiliário desta Edilidade e dos SMSBVC, sendo a autoria pela prática do referido ilícito criminal imputável ao Sr. Marco Aurélio Fernandes de Passos. Da análise efectuada ao referido Auto de Notícia e à Participação, infere-se que os factos foram praticados no dia 25/09/2008, por volta das 00:15h, no dia 30/09/2008 a hora que não se pode precisar e no dia 01/10/2008, por volta das 00.05h. Verifica-se também, que foi ateado fogo sobre diversos contentores de lixo e papeleiras que se encontravam em várias ruas deste Município. Por solicitação da PSP (Comando Distrital de Viana do Castelo), remeteram os SMSBVC por ofício n.º 28712, datado de 13/10/2008, uma relação dos equipamentos danificados e destruídos entre os dias 22 de Setembro e 6 de Outubro de 2008, na sequência da actuação do Sr. supra identificado. Os equipamentos danificados consistiram em três contentores de 800 litros, situados no Lugar do Xisto, freguesia de Alvarães, na Rua Salvato Feijó, na freguesia de Santa Maria Maior e ao pé do Campo de Futebol, na freguesia de Darque, cujo valor ascende à quantia de € 145,20 acrescido de IVA, por cada um, três contentores de 240 litros, colocados na Rua da Bandeira,

M - 16 -

cujo valor total orça os € 104,40, mais IVA, e de uma papeleira “Millenium” situada também na Rua da Bandeira, cujo o valor ascende à quantia de € 48,00, valor a que acresce o respectivo IVA. No passado dia 08/03/2009, foi notificada esta Edilidade do Despacho de Arquivamento proferido nos autos à margem referenciados, nos termos do disposto no artigo 277.º, n.º 2 do Código de Processo Penal, por carência de indícios, em virtude de não obstante a imputação a título de suspeita ao Sr. supra identificado, da destruição de vários contentores e recipientes de resíduos sólidos, não ter sido possível apurar na decorrência do inquérito se a prática dos factos denunciados foram da autoria do mesmo. Na mesma data foram notificados os SMSBVC, de que foi deduzido Despacho de Acusação nos autos identificados em epígrafe, de acordo com o estatuído no artigo 283.º do Código de Processo Penal, e do prazo, para deduzir, querendo, o pedido de Indemnização Civil, nos termos do estipulado no artigo 77.º, n.º 2 do Diploma Legal identificado. Procedendo à análise do Despacho de Acusação, extrai-se a conclusão que o Sr. supra mencionado, arguido nos referidos autos, vem acusado pela prática de dois crimes de dano previsto e punido pelo artigo 212.º, n.º 1 do Código Penal, pelo facto de, no dia 29/09/2009, por volta da meia-noite, na Rua da Bandeira, sem qualquer motivo ou justificação, ter ateado fogo a uma papeleira “Millenium”, nas mesmas circunstâncias de tempo, lugar e modo, ter lançado fogo a três contentores de lixo com capacidade individual de 240 litros e no dia 01/10/2008, pelas 0:17h, na Rua Salvato Feijó, junto ao n.º 16, ter lançado fogo a um contentor de lixo com capacidade de 800 litros, causando desta forma, prejuízos no património mobiliário da empresa SMSBVC. No cumprimento da notificação referida no 6.º parágrafo, deduziu-se o pedido de Indemnização Civil por danos patrimoniais ocorridos no património mobiliário dos SMSBVC no valor total de € 357,12 com o montante de IVA já incluído, tendo-se apresentado o mesmo na Secção Central dos Serviços do Ministério Público do Tribunal

Judicial de Viana do Castelo. Contudo, deu entrada nos SMSBVC, um requerimento subscrito pela Defensora Oficiosa nomeada ao Sr. Marco Aurélio Fernandes Passos (Dr.^a Ana Paula Dias), a informar os mencionados Serviços de que o Sr. identificado pretende proceder ao pagamento voluntário da indemnização, e solicita após o referido pagamento que a queixa seja retirada. Estabeleceu-se contacto telefónico com a Dr.^a Ana Paula Dias, tendo-lhe sido informado o valor total do montante correspondente aos danos patrimoniais, e que em caso de eventual desistência de queixa todos os custos causados ao Tribunal com o presente processo ficam a cargo do arguido, obtendo-se a sua concordância. Em análise à proposta efectuada pela Advogada, diremos que:- 1.O crime em causa é um crime de natureza semi-pública, logo a promoção do processo criminal está na livre disponibilidade dos SMSBVC; 2.Sendo que, em caso de desistência da queixa, o Ministério Público não poderá promover o processo criminal pelo facto de, tal como referimos no ponto antecedente o processo não estar na livre disponibilidade desse sujeito processual, não restando outra alternativa ao Juiz senão a de emitir despacho de arquivamento; 3.Além de que, se o arguido proceder ao pagamento voluntário do montante correspondente aos danos causados, não tendo os SMSBVC nenhum interesse na punição do mesmo, a não ser obter o ressarcimento dos danos infligidos no património mobiliário municipal, não terão que esperar os SMSBVC que seja proferida Sentença Condenatória, e emitidas as respectivas guias de pagamento para obter a reparação integral dos prejuízos causados; 4.Parece-nos que constituirá sanção suficiente para o arguido, o facto de ter sido: i) Constituído arguido; ii) Sujeito à medida de coacção do Termo de Identidade de Residência; iii) Pronunciado pela prática de dois crimes de dano e ainda o facto de, ter pago o montante correspondente aos danos causados, bem como, o montante correspondente aos custos desencadeados pelo processo. Face ao exposto, conclui-se que:- 5. Não resulta nenhum prejuízo



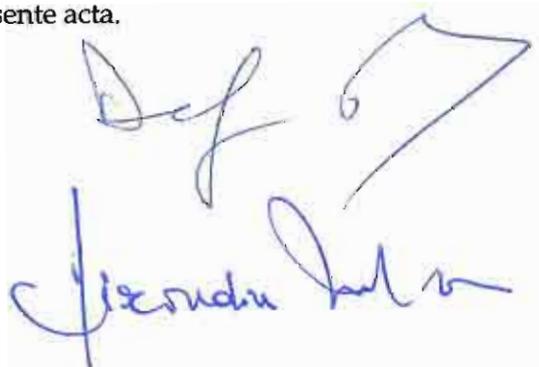
para esta Entidade ao aceitar a proposta efectuada pelo arguido; 6. Muito pelo contrário, pois ao aceitar o pagamento dos danos, não terão os SMSBVC que ficar sujeitos à morosidade do processo no Tribunal para obter o mesmo efeito. Por isso, propõe-se:- 1.A aceitação da mencionada proposta; 2. Que seja feito um documento em que o arguido se compromete a pagar os custos desencadeados pelo processo; 3. Que a desistência da queixa seja efectuada após o pagamento do valor dos danos imputados ao arguido. (a) Carla Cerqueira." A Câmara Municipal face ao teor da transcrita informação deliberou:- A) Aceitar o pagamento voluntário da indemnização; B) Que seja feito um documento em que o arguido se compromete a pagar os custos desencadeados pelo processo; C) Que a desistência da queixa seja efectuada após o pagamento do valor dos danos imputados ao arguido. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. (21)

CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DE UM SNACK-BAR SITUADO NO PAVILHÃO

DESPORTIVO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MAIOR:- Concluído o processo de concurso para concessão da exploração aludida em epígrafe, a Câmara Municipal deliberou atribuir a concessão da exploração do Snack-bar do Pavilhão Desportivo Municipal de Santa Maria Maior à firma SERVI-REFEITÓRIO – Venda de Serviços Alimentícios Confeccionados, Lda., pelo valor mensal de 725,00 € (setecentos e cinte e cinco euros), a que acrescerá o Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal. Mais foi deliberado que no final da concessão o concessionário não terá direito de preferência. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. (22) **PERÍODO DE INTERVENÇÃO**

ABERTO AO PÚBLICO:- Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, não se tendo registado qualquer intervenção. **(23) APROVAÇÃO**

DA ACTA EM MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Silva, Luis Nobre, Vítor Lemos, Ana Margarida Silva, Carvalho Martins, Mário Guimarães e Patrício Rocha. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas dezassete horas declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

The image shows a handwritten signature in blue ink, which appears to be 'Flora Silva', written over a faint, rectangular stamp or watermark. The signature is written in a cursive style.